



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE AMPARO - 0060

[1501 a 2000 processos]

Aos 02 dias do mês de maio de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 04/2017, divulgado em 06/04/2017 no DEJT (Edição 2204/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1075). Presente a Juíza Titular LEANDRA DA SILVA GUIMARÃES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	AMPARO, MONTE ALEGRE DO SUL, PEDREIRA, SERRA NEGRA
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	08/04/1990
Data de Instalação do PJE:	07/05/2014
Data da Última Correição:	28/04/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	12 %
Acervo PJe/Acervo Total:	88 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LEANDRA DA SILVA GUIMARAES	31/01/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS
19/03/2017 a 19/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2016 a 17/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	18/11/2016 a 18/11/2016
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	19/11/2016 a 22/11/2016
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	24/11/2016 a 04/12/2016
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	13/03/2017 a 13/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	07/01/2017 a 24/01/2017
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	27/01/2017 a 29/01/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	08/02/2017 a 12/02/2017
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	18/02/2017 a 21/02/2017
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	23/02/2017 a 23/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	23/08/2016 a 24/08/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2016 a 17/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FABIO TRIFIATIS VITALE	28/03/2016 a 12/04/2016
FABIO TRIFIATIS VITALE	15/06/2016 a 14/07/2016
FABIO TRIFIATIS VITALE	15/07/2016 a 17/07/2016
FABIO TRIFIATIS VITALE	18/07/2016 a 16/08/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
09/07/2016 a 10/07/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO DOSUALDO	05/05/2016 a 05/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	13/06/2016 a 14/06/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	19/09/2016 a 20/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	29/08/2016 a 04/09/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
DECIO JOAO GALLEGOS GIMENES	AJ-OJA	-	10/10/2001
JOAO CUNHA NETO	AJ-OJA	-	10/10/2014
JOAO GABRIEL DA SILVA SILVEIRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	10/06/2014
JOSE VANDERLEI PAGAN	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	02/02/1998
LUIS ROGERIO DE AGUIAR	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	14/06/2010
LUIZ ANTONIO BUENO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	22/09/2012
MARCOS ANTONIO MENDES	TJA	FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO AVANÇADO	11/06/1997
MARCOS DE GODOY	REQ	FC-01 EXECUTANTE	17/07/2008
NILSON MARCOS LIMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/06/1995
REINALDO SIQUEIRA DA COSTA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	08/10/2015
SERGIO LOPES DE FARIA	REQ	-	07/01/2008
TANIA MARIA BELO JORGE MIRANDA	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/10/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	39
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	6
TOTAL	65



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GIOVANI MANETTI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
TALITA SANCHE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FABIO TRIFIATIS VITALE	18
LEANDRA DA SILVA GUIMARAES	68

SERVIDORES	HORAS
DECIO JOAO GALLEGRO GIMENES	40
JOAO GABRIEL DA SILVA SILVEIRA	56
JOSE VANDERLEI PAGAN	25
LUIS ROGERIO DE AGUIAR	81
LUIZ ANTONIO BUENO	55
MARCOS ANTONIO MENDES	115
REINALDO SIQUEIRA DA COSTA	40
TANIA MARIA BELO JORGE MIRANDA	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	943	818	---
	Aguardando encerramento da instrução	231	718	---
	Aguardando prolação de sentença	84	115	---
	Aguardando cumprimento de acordo	301	271	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.569	3.031	---
	Pendentes de finalização		2.593	3.097
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	241	429	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	310	341	---
	Pendentes de finalização	480	616	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	438	829	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	264	479	---
	Pendentes de finalização	512	916	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	2	44	---
TOTAL		3.587	4.674	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	182	150	60
Exceções de Incompetência	6	8	0
Antecipações de Tutela	254	240	12
Impugnações à Sentença de Liquidação	5	2	13
Embargos à Execução	100	33	89
Embargos à Arrematação	3	3	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	1	5
TOTAIS	554	437	180



6 - RECURSOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	686	475	316
Recurso Adesivo	36	16	29
Agravo de petição	24	22	25
Agravo de Instrumento	5	7	7
TOTAIS	751	520	377



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	452	137	190	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.484	262	353	---
Total / Média	1.936	233	317	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	445	142	193	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.384	268	352	---
Total / Média	1.829	237	315	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	181	28	29	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	789	38	41	---
Total / Média	970	36	38	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	68	203	217	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	244	247	248	---
Total / Média	312	237	243	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	236	1.104	1.764	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	47	1.355	915	---
Total / Média	283	1.146	1.671	---

*Do início até a extinção da execução

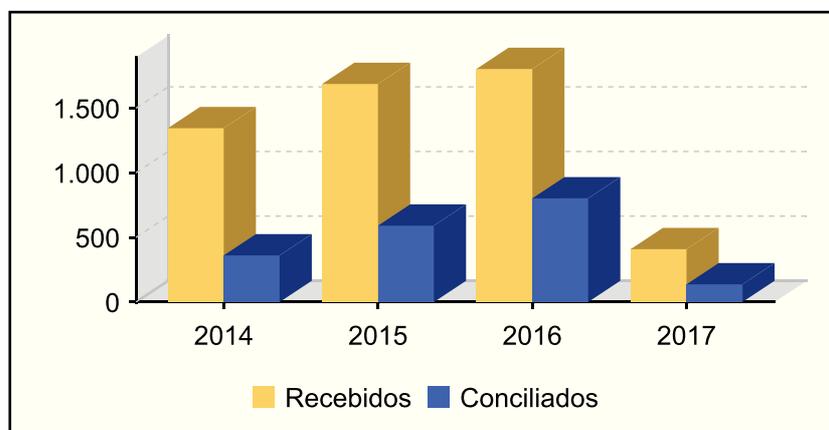


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

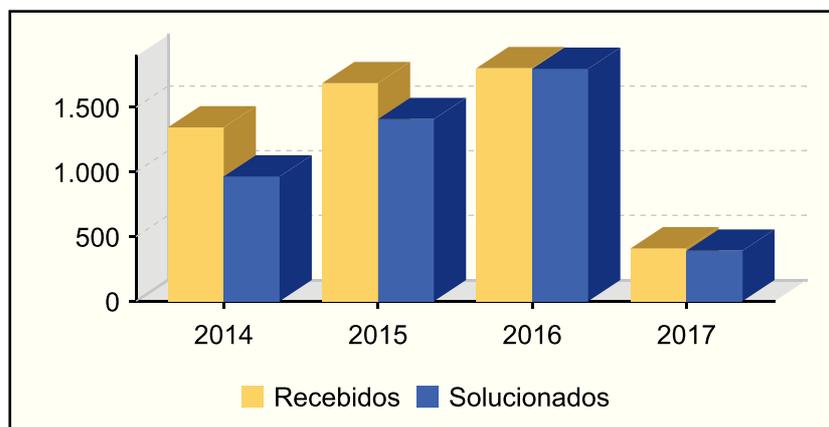
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.345	361	26,84
2015	1.687	591	35,03
2016	1.803	802	44,48
2017	409	137	33,50



8.2 - Índice de soluções [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.345	965	71,75
2015	1.687	1.409	83,52
2016	1.803	1.798	99,72
2017	409	391	95,60



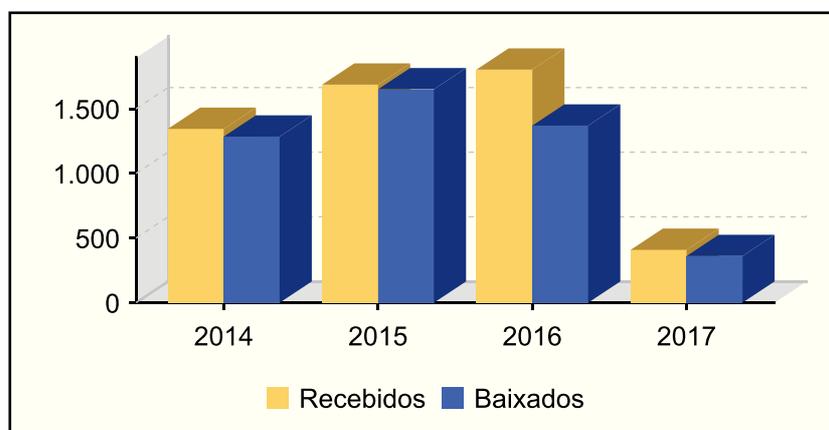


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

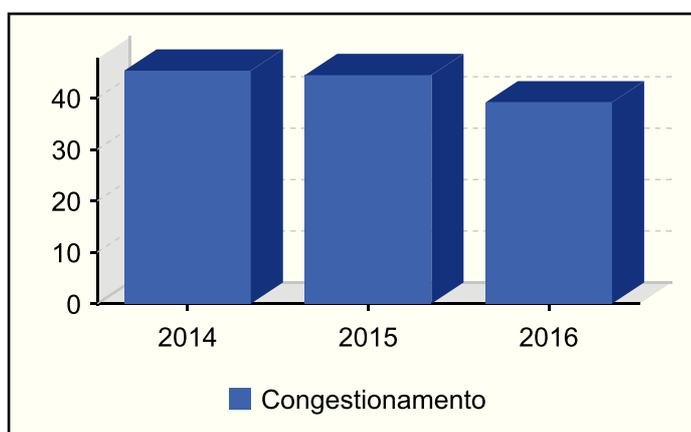
8.3 - Índice de baixas [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.345	1.285	95,54
2015	1.687	1.651	97,87
2016	1.803	1.370	75,98
2017	409	361	88,26



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	420	1.345	965	45,33
2015	850	1.687	1.409	44,46
2016	1.152	1.803	1.798	39,15

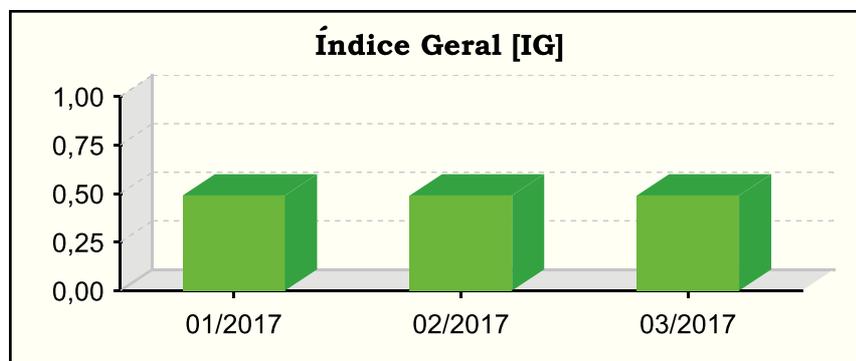
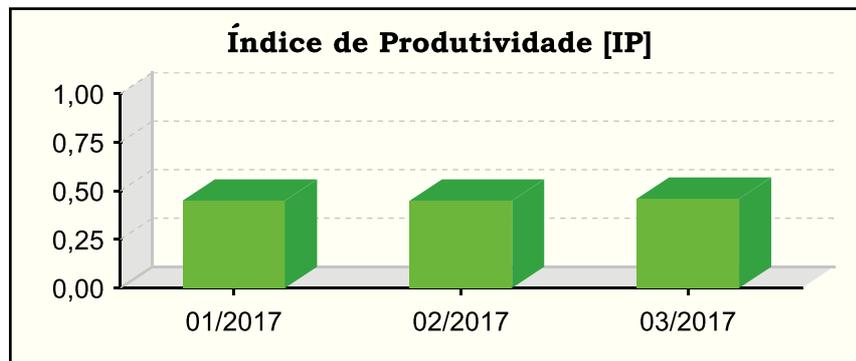
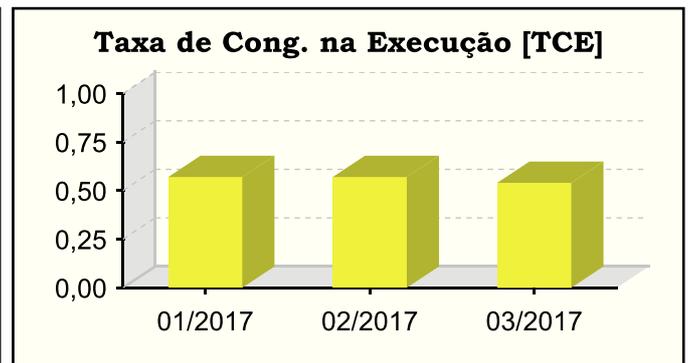
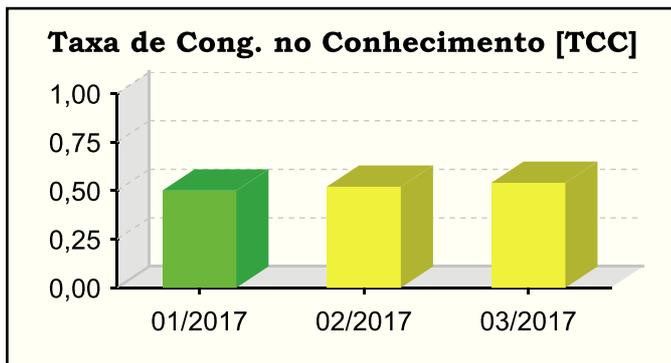




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2017	0,50	0,57	0,45	0,49
02/2017	0,52	0,57	0,45	0,49
03/2017	0,54	0,54	0,46	0,49





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	804	67,0	54,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	849	70,8	58,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.653	137,8	113,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	226	18,8	15,4
Incidentes Processuais Resolvidos	437	36,4	29,9
Dias-Juiz	439	36,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.838	64,7	42,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	26.326	68,6	44,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	51.164	133,2	87,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.659	22,5	14,7
Incidentes Processuais Resolvidos	17.638	45,9	30,0
Dias-Juiz	17.646	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.844	71,3	46,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	142.654	77,7	50,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	273.498	149,0	96,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.713	27,6	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	101.711	55,4	35,9
Dias-Juiz	85.018	46,3	---

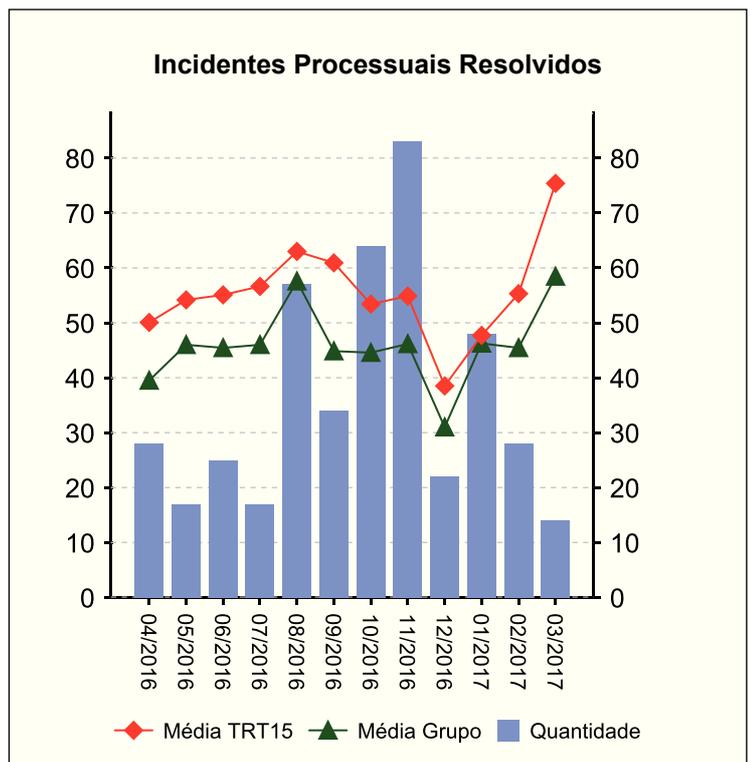
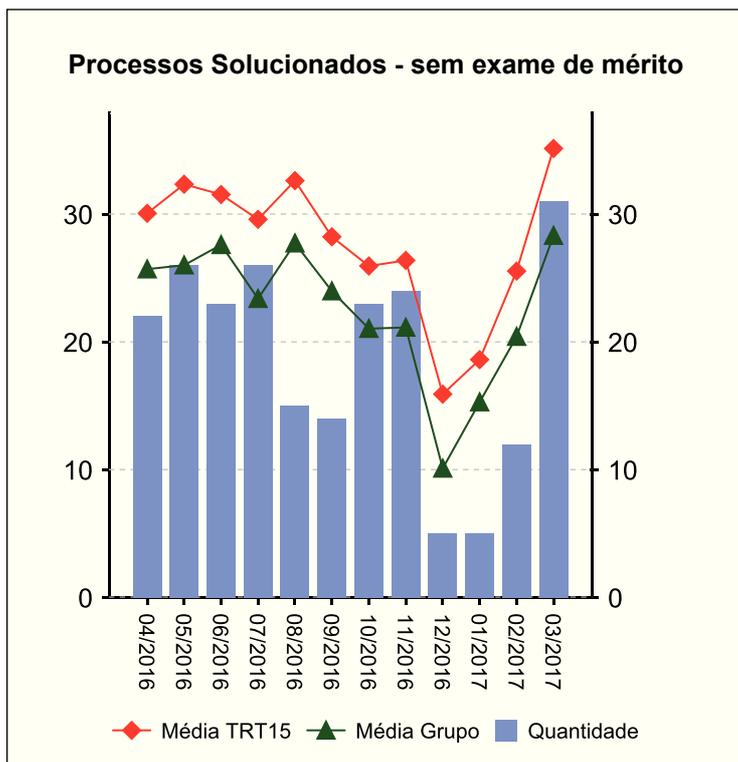
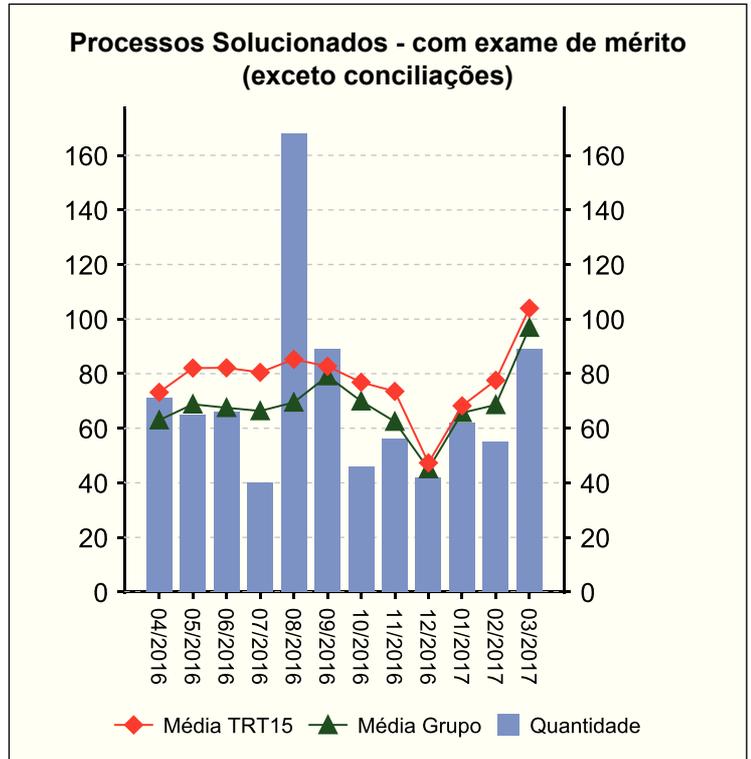
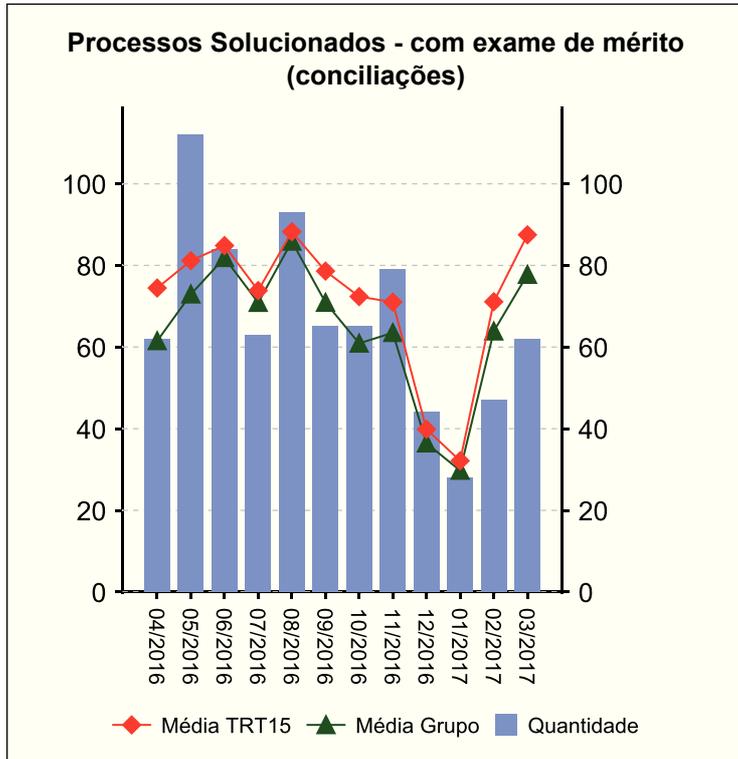
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	370	30,8	25,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.210	100,8	82,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	151	12,6	10,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	46	3,8	3,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.580	131,7	108,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	197	16,4	13,5
Dias-Juiz	439	36,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	23.825	68,5	40,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	17.776	46,3	30,2
Sessões de audiência realizadas - una	25.906	67,5	44,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	7.100	18,5	12,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.513	14,4	9,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	43.682	113,8	74,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	12.613	32,8	21,4
Dias-Juiz	17.646	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	121.670	70,9	42,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	93.054	50,7	32,8
Sessões de audiência realizadas - una	154.267	84,6	54,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	32.316	17,6	11,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.287	17,6	11,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	247.321	134,7	87,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	64.603	35,2	22,8
Dias-Juiz	85.018	46,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

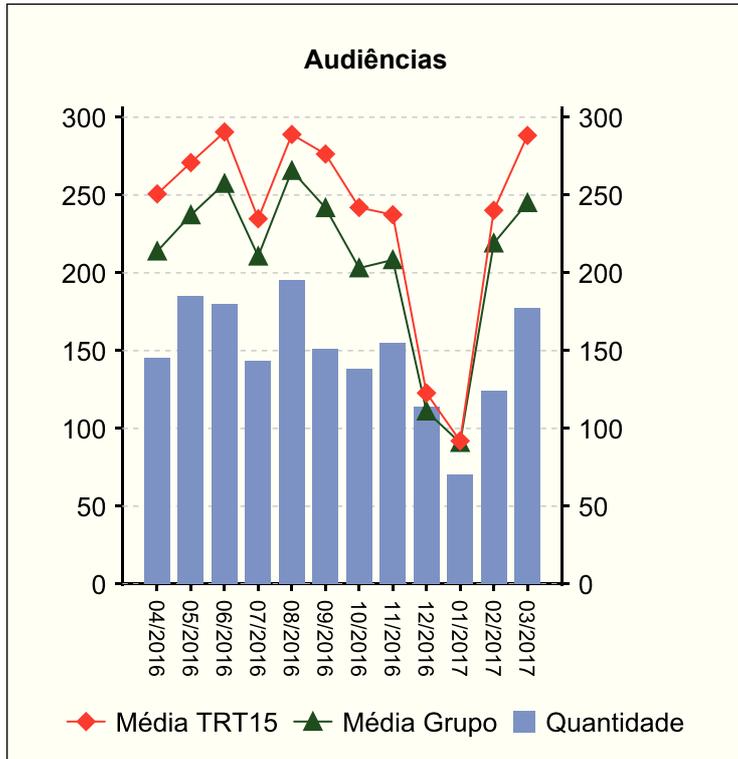


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

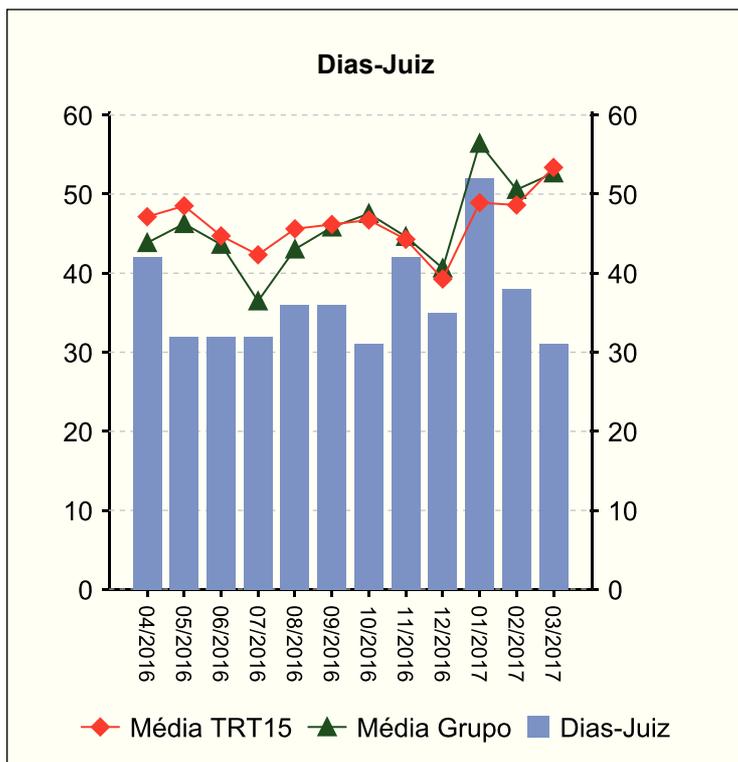
[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
04/2016	10	0	28	107	145
05/2016	26	3	29	127	185
06/2016	25	5	15	135	180
07/2016	10	0	23	110	143
08/2016	9	1	40	145	195
09/2016	16	29	24	82	151
10/2016	4	1	28	105	138
11/2016	14	4	34	103	155
12/2016	8	0	38	68	114
01/2017	4	0	15	51	70
02/2017	6	2	37	79	124
03/2017	19	1	59	98	177
Total	151	46	370	1210	1777



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
04/2016	42
05/2016	32
06/2016	32
07/2016	32
08/2016	36
09/2016	36
10/2016	31
11/2016	42
12/2016	35
01/2017	52
02/2017	38
03/2017	31
Média Mensal	36,6



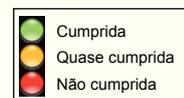
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

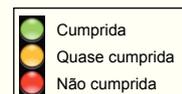
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1803	1798	5	150	150	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

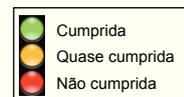
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1345	1211	1375	0	150	38	25 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
153	381	0	13	32	100 %





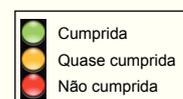
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

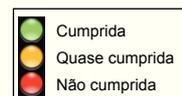
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
7	7	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
136	229	133	28 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 51.308,35	R\$ 264.267,14	R\$ 0,00	R\$ 2.102.951,83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2011	1
2012	1
2013	2
2014	43
2015	213
2016	618
2017	380



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
1.612	1.501 a 2.000	14	10	12

(*) Foi alterada a faixa processual da Vara de Amparo após a correção de 2016 (de 1.501 a 2.000 para 2.001 a 2.500 processos/ano). O ideal de funcionários calculado pela Portaria GP 24/2016 considera a Unidade na atual faixa processual.

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Como se depreende do referido relatório do MGD, a Unidade teve acréscimo de demandas nos últimos tempos, alterando sua média atual, o que fez com que tivesse alterado seu grupo de comparação. Conforme previsto na Portaria CR nº 17/2014 referida, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem de 1.501 a 2.000 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de servidores (Resolução CSJT nº 63/2010) e a aplicação do redutor da Portaria GP nº 24/2016, que resultaria em 12 servidores.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	16/03/2017	Data de corte:	16/03/2017
Saldo:	445	Saldo:	172



Data do mais antigo	17/05/2016	Data do mais antigo	27/11/2015
		Total:	617

* [formulário 1.1]

**relatório sem tramitação SAP - consulta realizada no dia 20/04/2017, às 10h18.

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,49.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS:

(fonte: informação da Unidade em 17/04/2017)

Não há diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G) ou diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G e PJ-e).

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou



“Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010935-18.2016.5.15.0060, 0010690-07.2016.5.15.0060 e 0011410-77.2015.5.15.0134;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 25/04/2017, verificou-se a existência de 278 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010081-58.2015.5.15.0060 e 0010862-17.2014.5.15.0060);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010929-45.2015.5.15.0060 e 0010203-08.2014.5.15.0060;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em três dias da semana na Vara de Amparo e em um dia da semana, no Posto Avançado de Pedreira, segundo consulta ao PJ-e no período de 25/04/2017 a 25/06/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 46 no período de 04/2016 a 03/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,40 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Amparo apresenta 40% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 36,6 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (46,0).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (54,9), superior à média de referido grupo (50,1). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, também foi superior (58,0) em comparação ao grupo (44,8), considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês. No entanto, a Meta nº 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), não foi cumprida, atingindo índice de 28% (item 11), motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 18/04/2017, às 15h, foi verificado que na VARA DO TRABALHO DE AMPARO há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)*
INICIAIS	-	-	-
UNAS	09/08/2017	05	113
INSTRUÇÕES	09/08/2017	27	114
CONCILIAÇÃO / MEDIACÃO	15/05/2017	-	30



(*) aproximadamente.

Observação: A pauta de audiências é automatizada. As sessões de audiências são realizadas às terças, quarta e quintas-feiras. Foi informado pela Unidade que os processos que envolvem Órgão Público são excluídos de pauta, assim como os processos cuja instrução dependa de prova pericial.

Em relação ao POSTO AVANÇADO DE PEDREIRA, a consulta realizada no PJ-e também no dia 18/04/2017, às 15h 10, demonstrou que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)*
INICIAIS	-	-	-
UNAS	03/07/2017	09	76
INSTRUÇÕES	07/08/2016	02	111

(*) aproximadamente.

Observação: A pauta de audiências é elaborada manualmente. A sessão é realizada uma vez por semana, às segundas-feiras. Não são realizadas audiências do tipo conciliação/mediação.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS: (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	8		2			10
	tarde						
terça	manhã	8				4	12
	tarde	2		4			6
quarta	manhã	8				4	12
	tarde	2		4			6
quinta	manhã			10			10
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são realizadas audiências às terças e quartas-feiras, totalizando oito



processos semanalmente. Via de regra, os processos são selecionados dentre aqueles que tramitam na fase de liquidação e execução. As audiências são realizadas com a presença da Juíza Titular da Unidade.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.1.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/03/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (108,0 – RARIA) superior à média mensal do grupo (74,3 – RARIA), bem como à média do TRT (87,3), sendo o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução para a Unidade é 237 dias, enquanto que o grupo necessita de 315 dias.

No entanto, por não ter sido atingida pela Unidade a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração de processos, recomenda-se ao Juízo incrementar implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência inicial no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere, ainda, que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.



19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de quitação do débito, indicando lançamentos incorretos no sistema.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 - atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.2 - designar audiência de instrução no mesmo ato em que for determinada a perícia. a fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 - encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 - observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 - diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”,



quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.6 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de n° 5 da JT.

21.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.8 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.9 – observar os termos da Portaria CR n° 07/2013, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G;

21.10 – utilizar regularmente as ferramentas CCS e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.11 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

21.12 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR N° 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR n° 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta, como ocorreu o processo n° 0077500-38.1991.5.15.0060.



22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010787-07.2016.5.15.0060	tarefa aguardando audiência	Em 11/2016 foi determinada a inclusão do feito em audiência e, ato seguinte, sua conclusão para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Porém, até o momento não foram cumpridas as determinações. Determina-se o imediato prosseguimento do feito.
2	0011139-62.2016.5.15.0060	tarefa aguardando audiência	Em 26/01/2017 foi realizada audiência, com o encerramento da instrução processual. Em 03/03/2017 foi proferida sentença, com a devida notificação das partes. Porém, o feito permanece na tarefa. Determina-se a regularização do fluxo processual.
3	0000277-43.2013.5.15.0155	ocorrência CGA – carga com o Advogado	Realizada audiência em 03/04/2017, com encerramento da instrução processual. O prazo para razões finais foi encerrado em 10/04/2017 e o processo permanece em carga com Advogado. Determina-se que a Secretaria efetue a cobrança dos autos e a imediata conclusão do feito ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015.
4	0000002-60.2014.5.15.0155	ocorrência PZO – manifestação das partes sobre os esclarecimentos do perito	O processo está na ocorrência desde 31/03/2017. Verifica-se que o prazo concedido decorreu em 14/04/2017. Determina-se seja o processo tramitado imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015.
5	0000374-03.2014.5.15.0060	ocorrência CGP – carga com o perito para elaborar laudo pericial	O processo está na ocorrência desde 10/04/2017, pendente na variável 62 – aguardando o encerramento da instrução. Determina-se que os processos incluídos na META 2 sejam observados e tramitados com prioridade, incluindo-o, se o caso, em pauta de audiência prioritária.
6	0000388-21.2013.5.15.0060	ocorrência DEX – expedido mandado	O processo está na ocorrência DEX – expedido mandado, com execução em curso desde 10/2014. Entretanto, o processo está pendente na variável 342 – processos pendentes de finalização – fase de conhecimento. Determina-se o saneamento da inconsistência.
7	0000661-34.2012.5.15.006	ocorrência APS – apensado	O processo está na ocorrência APS – apensado ao processo 0000465-98.2011.5.15.0060 desde 31/10/2012 e pendente na variável 342 – processos pendentes de finalização – fase de conhecimento. Entretanto, o processo



			0000465-98.2011.5.15.0060 está arquivado desde 14/12/2016. Determina-se o saneamento da inconsistência.
8	0000168-86.2014.5.15.0060	ocorrência ROS – remetido do Oficial à Secretaria	Processo na ocorrência ROS – remetido do Oficial à Secretaria desde 24/02/2016, pendente na vairável 342 - processos pendentes de finalização – fase de conhecimento. Determina-se a imediata conclusão do feito para prosseguimento.
9	0010661-88.2015.5.15.0060	tarefa análise do conhecimento	O processo aguardava indicação de endereço pelo reclamante, a qual já foi prestada em 10/2016. Determina-se o imediato prosseguimento do feito.
10	0010437-82.2017.5.15.0060	tarefa apreciar urgentes	O processo está na tarefa desde 04/04/2017. Considerando o lapso temporal sem a regular tramitação, determina-se o prosseguimento do feito, vinculando-o ao magistrado, para apreciação do pedido. Há outros processos em situação semelhante.
11	0011280-81.2016.5.15.0060	tarefa concluso ao magistrado – todas as fases	O processo está na tarefa desde 21/03/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos em situação semelhante, inclusive das fase de liquidação e execução. Determina-se tramitar imediatamente o processo, vinculando-o ao magistrado, para análise e prosseguimento do feito.
12	0011091-40.2015.5.15.0060	tarefa aguardando término dos prazos	Em audiência realizada no dia 08/11/2016, foi concedido prazo para as partes formularem proposta de acordo, sendo que no silêncio, o processo deveria seguir à conclusão para deliberações. O prazo decorreu em branco. Determina-se o cumprimento dos termos da ata de audiência, encaminhando-se o processo ao Magistrado para análise.
13	0000337-73.2014.5.15.0060	tarefa aguardando término dos prazos	O processo aguardava a juntada do laudo pericial desde 11/2016. Verifica-se que em 22/03/2017 o laudo já foi devidamente anexado. Determina-se a conclusão do feito para análise e prosseguimento.
14	0010180-28.2015.5.15.0060	tarefa análise de liquidação	O processo está na tarefa intermediária desde 05/2016. O feito aguardava manifestação/impugnação da reclamada quanto aos cálculos do reclamante, o que ocorreu em 05/2016. Determina-se o prosseguimento do feito como entender de direito. Há outros 66 processos na tarefa intermediária.
15	0011031-04.2014.5.15.0060	Tarefa imprimir correspondência	Foi expedida notificação em 08/02/2017, a qual foi encaminhada ao destinatário em 14/02/2017. Conforme certidão lavrada em 23/02/2017, referida notificação foi devolvida. Determina-se o prosseguimento do feito, devendo a Unidade observar o adequado fluxo processual.
16	0011439-24.2016.5.15.0060	tarefa iniciar liquidação	O processo está na tarefa desde 03/10/2016. A existência de processos nas tarefas



			intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos em situação semelhante. Determina-se o prosseguimento do feito.
17	0061400-46.2007.5.15.0060	ocorrência RMJ – remetido os autos	O processo está na ocorrência RMJ – remetido os autos ao Posto Avançado de Pedreira, pendente na variável 346 – processos pendentes de finalização – fase de liquidação. Observa-se que o referido processo foi reatuado para 0007600-75.2008.5.15.0060 e arquivado em 18/03/2009. Determina-se o saneamento da inconsistência.
18	0156600-51.2005.5.15.0060	ocorrência RMA – remetido ao arquivo	O processo está na ocorrência desde 07/08/2014. Porém, não foi registrado em sistema a quitação do ofício requisitório. Há outros processos na mesma situação. Determina-se o saneamento da inconsistência.
19	0001098-75.2012.5.15.0060	tarefa minutar expediente de secretaria	O processo está na tarefa desde 08/12/2016 e aguarda a expedição de precatório desde 12/2016. Há outros na mesma situação. Determina-se o prosseguimento imediato ao feito, confeccionando o competente precatório, inclusive para os demais casos.
20	0002800-91.1991.5.15.0060	ocorrência RES – autos restaurados	O processo está na ocorrência desde 26/04/2016. Ante a necessidade de restauração dos autos, o feito foi migrado para o PJE (reatuado sob nº 0011725-36.2015.5.15.0060) e arquivado em 04/04/2016). O processo principal, no entanto, está pendente na variável 353 – processos pendentes de finalização – fase execução. Determina-se o saneamento da inconsistência.
21	0046500-87.2009.5.15.0060	ocorrência DCA – devolução de carga	O processo está na desde 04/10/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 02 processo em situação semelhante. Determina-se a regularização do andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
22	0106000-55.2007.5.15.0060	ocorrência LNS – lançamento de solução	O processo está na ocorrência desde 21/02/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outro processo na mesma situação. Determina-se a regularização do andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
23	00000009-57.2011.5.15.0155	ocorrência DES – despacho	O Processo está na ocorrência desde 13/01/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos em situação semelhante. Determina-se o prosseguimento ao feito
24	0000127-33.2011.5.15.0155	ocorrência ARQ -	Processo está arquivado desde 08/08/2012.



		arquivado	Porém, o relatório de petição não solucionada aponta a existência de petição de recurso (RO) não solucionado no sistema SAP1G. Determina-se o saneamento da inconsistência. Há outros processos na mesma situação.
25	0000077-36.2013.5.15.0155	ocorrência PZO – Prazo Órgão Externo: Solução de recurso no TST	O processo está na ocorrência desde 11/2016. As petições de impugnação à sentença de liquidação (petições 100.469 e 100.470/2015, ambas de 08/05/2015) foram analisadas, mas não solucionadas no sistema. Há outro processo na mesma situação. Determina-se o saneamento das inconsistências.

23 – CONSTATAÇÕES:

O Diretor Luiz Antônio Bueno foi empossado no cargo em 11/4/17.

Preliminarmente informaram que houve alteração nas funções discriminadas no item 3.1 desta ata, sendo atualmente Secretário de Audiências, o Servidor João Gabriel da Silva Silveira e Assistente de Diretor, o Servidor José Vanderlei Pagan.

Informaram, ainda, que a quantidade de servidores é crítica e que por tal motivo o servidor Marcos Antônio Mendes, Assistente Chefe do Posto Avançado de Pedreira, atua fisicamente na Unidade, como orientador da fase de execução, sendo que, nos dias em que permanece na Vara, o Posto conta apenas com um servidor, Marco de Godoy, executante, cedido pelo Município de Amparo.

Não obstante o excesso de trabalho na Unidade e a lotação abaixo do ideal, o Servidor Marcos Antônio Mendes não deve se abster da atuação no Posto Avançado de Pedreira ou seja destinada a função comissionada que recebe a outro servidor que possa ocupar a posição de Assistente Chefe do Posto Avançado.

A própria Exma. Juíza Titular esclareceu a dificuldade de se colocar os servidores em todas as células e que estão esperando a regularização de servidor cedido pela Prefeitura, ainda não formalizada por questões burocráticas.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe e à Exma. Juíza Titular da Vara, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução e os Oficiais de Justiça e com o trio gerencial para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJ-e, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, bem como das requisições de pequeno valor – RPV.



Orientou-se a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em tarefas intermediárias, como exemplos, “minutar expediente da secretaria”, “análise de conhecimento”, “iniciar liquidação”, no Pje ou “despacho”, “lançamento de solução”, “devolução de carga”, no SPA1G, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas na tarefa “aguardando final do sobrestamento”; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; que sejam removidos os setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Verificou-se a existência de 2380 petições no agrupador não lidas, a mais antiga desde 10/09/2015, havendo petições já apreciadas, mas não retiradas do agrupador. Dá mesma forma há grande número de petições sem ciência relativas a processos físicos (SAP1G), observadas 775 petições, destas, várias referem-se a processos arquivados e outras a processos migrados. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Orientou-se para maior atenção aos processos de notificação automática que ficam pendentes na tarefa por ausência de advogado cadastrado, devendo ser regularizados e dada regular tramitação, verificando com frequência a tarefa.

Verificou-se a existência de processos da meta 2 do CNJ sem a devida tramitação alongando o prazo de entre a propositura e o julgamento do feito, a exemplo o processo 0000108-16.2014.0060, aguardando por seis meses o vencimento de prazo para as partes manifestarem-se. Esclareceram que o processo foi levado à conclusão para prolação de sentença em 26/4/2017.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ,



corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Orientou-se, ainda, que seja priorizada a fase do conhecimento, com busca a diminuição do prazo médio essa fase.

Foram encontrados 26 processos (mais antiga realizada em 11/04/2017) na tarefa “aguardando audiência”, aguardando encaminhamento do Secretário de Audiências. Há alguns processos que devem apenas ser excluídos do agrupador, pois já foram encaminhados para as tarefas correspondentes, mas a maioria está sem o devido andamento. Aparentemente, os processos nos quais foram concedidos prazos para razões finais permanecem nesta tarefa até a conclusão ao magistrado.

Determinou-se a imediata regularização e orientou-se o Secretário de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Constatou-se que a Unidade não faz a remessa para o Segundo Grau com regularidade. Foram encontrados 38 processos na caixa “remeter ao 2º grau”, sendo o mais antigo, pendente desde 30/03/2017 e tendo a última remessa ocorrido em 06/04/2017. Determinou-se a remessa urgente desses processos, devendo ser doravante observada a regularidade da tarefa.

Orientou-se que no caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM) à Magistrado atuando em outra Unidade, como no caso do Processo 347-20.2014.060, em trânsito desde 11/4/2017, deverá ser observado o Comunicado GP-CR nº 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN. Não tendo a unidade destinatária, por meio eletrônico, acusado o recebimento da remessa, decorrido o prazo de retorno de dois malotes dos Correios, deverá a Secretaria entrar em contato com o destinatário, e, caso não haja justificativa plausível, lançar a ocorrência “PAN” (movimento 51 do e-gestão).

A Unidade conta com atuação de duas estagiárias da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Quanto à possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios os benefícios de optarem por estagiários da área de ciências contábeis para auxílio na fase de liquidação e execução, o Diretor de Secretaria informou que já solicitaram estagiário de contabilidade, e que estão dependendo da liberação da Prefeitura de Amparo. Sugeriu-se o pedido nas demais prefeituras da jurisdição.



Orientou-se para que, no caso de embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação em face de homologação de cálculos decorrentes de perícia contábil, seja o processo enviado ao perito para retificação ou ratificação do laudo, antes do julgamento, sugerindo-se que seja esse o procedimento a ser adotado no Processo 000922-62.2013.0060.

Apurou-se a existência de processos do SAP1G, cujo principal já se encontra arquivado ou remetido a outro Órgão, sem finalização do apensado. Orientou-se para a regularização das inconsistências, para a exclusão do acervo.

Verificou-se que o processo 0057700-43.1999.060 tem outros 10 processos em apenso. Orientou-se para que sejam desapensados e arquivados os processos em condições de arquivamento, enquanto não for possível o arquivamento do principal.

No que diz respeito à liberação de alvarás e guias de retirada, determina-se que a Unidade observe a urgência

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do Juiz Titular, o arquivamento, após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Determinou-se a regularização de inconsistências decorrentes do não lançamento de finalização de fases.

23. 1. Reunião com o Trio Gestor

Informou, o Diretor de Secretaria, que o Assistente de Juiz, Luís Rogério de Aguiar, não faz parte de nenhuma das equipes da Secretaria. Orientou-se que deve constar na equipe de conhecimento e que trabalhe no método concentrado afastando a fragmentação de trabalho.

Informaram que os processos que dependem de prova pericial são excluídos da pauta de audiência e designada perícia por despacho, concedendo-se o prazo de 15 dias para a reclamada apresentar defesa e documentos, sob pena de revelia e prazo de 15 dias subsequentes para o reclamante apresentar réplica. No mesmo momento, designa-se perícia, com data e horário para sua realização, com prazo de 30 dias para o perito encaminhar o laudo para as partes, por e-mail. No prazo subsequente de 5 dias, poderão as partes apresentar impugnação diretamente ao perito. O laudo é anexado ao Pje pelo



perito com as impugnações e esclarecimento. Honorários prévios depositados na conta do perito.

A Unidade não designa audiência de instrução no momento da designação de perícia

Orientou-se para que seja designada audiência de mediação, com efeitos para a ausência das partes, bem como que seja marcada audiência de instrução na oportunidade em que é designada perícia. Sugeriu-se, ainda, que seja marcada segunda mediação após a finalização da perícia, sem prejuízo de audiência de instrução designada. Conciliadas as partes a vaga na pauta de instrução é aproveitada para outro processo.

Conforme anteriormente relatado, é comum que os processos que aguardam prazo para razões finais serem mantidos na tarefa “aguardando audiência”, assim como petições de razões finais no agrupador de petições não apreciadas desde 04/04/2017.

Destacou-se a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento, devendo, o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Para início da liquidação, as partes, inclusive órgão público, são intimadas para que apresentem cálculos atualizados, no prazo de 10 dias, autônomos e sucessivos, iniciando-se pelo reclamado. Se houver divergências nos cálculos, determina-se a elaboração por perito de confiança do juízo, ou, designada audiência de mediação/conciliação, devendo as partes apresentar cálculos de liquidação.

No que diz respeito à fase de execução, constatou-se que foram realizadas poucas audiências de conciliação em execução, cerca de 46 audiências nos últimos 12 meses, cabendo à Unidade maior empenho na separação de processos em situações em que a conciliação seja favorável ou recomendável.

Orientou-se para que o Grupo Interno de Execução utilize as ferramentas para efetivação da execução disponíveis (CCS, INFOSEG e PROTESTO), bem como os Oficiais de Justiça, as ferramentas INFOSEG e SERASA.

Verificou-se a existência de processos remetidos do Oficial de Justiça à Secretaria desde 24/2/2016, com mandado já devolvido e na ocorrência “ROS” (SAP1G), sem tramitação. Determinou-se a regularização, diligenciando-se, com frequência, quanto ao cumprimento dos mandados na ocorrência “ROS” e dando-se prosseguimento à execução tanto dos processos do SAP1G como do Pje.

Verificou-se que no processo 0010862-17.2014.5.15.0060 o Oficial anexou, além



do documento “Rascunho”, a matrícula do imóvel mencionada nas informações detalhadas, o que se faz desnecessário, sob pena de sobrecarregar o sistema.

Orientou-se para um maior acompanhamento dos processos que necessitem da expedição de precatórios, considerando-se os prazos legais para a expedição e pagamento.

Apurou-se a existência de dois processos em arquivo provisório há mais de um ano (0101700-21.2005.5.15.0060 e 0019300-13.2006.5.15.0060) A equipe de correição orientou para a retirada dos processos do arquivo, procedendo-se as pesquisas básicas e, se frustradas, o arquivamento definitivo com determinação de expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, intimando-se as partes.

Registra-se que há boa integração entre os servidores.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustríssimo Advogado, Dr. Maurício Dematte Junior, OAB 109.233, Presidente da OAB, 10ª Subseção – Amparo-SP, que elogiou o trabalho da Exma. Juíza Titular e dos Servidores da Unidade.

Em visita ao Posto Avançado de Pedreira, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Exmo. Prefeito do Município de Pedreira, Hamilton Bernardes Júnior, que demonstrou que o prédio alugado pelo Município para as instalações do posto avançado comporta a instalação de uma nova Vara do Trabalho e solicitou que seja encaminhada à Presidência deste Tribunal a reiteração de sua reivindicação para instalação da Vara do Trabalho de Pedreira, que poderia abranger em sua jurisdição outras cidades da Região próximas à Pedreira.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – A MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição (PA 0000159-43.2011.5.15.0897).

25.2 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com a Magistrada sobre os resultados da Unidade, o incentivo à mediação.

25.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.



25.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se houver, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1906-2017.

26 – OFÍCIOS

Determina-se a expedição de Ofício à Presidência deste TRT da 15ª Região:

26.1 - dando ciência da solicitação do Exmo. Prefeito do Município de Pedreira, conforme atendimento relatado no item 24 desta ata;

26.2 - dando ciência da atuação do Assistente Técnico do Posto Avançado na Vara do Trabalho de Amparo, conforme informado no item 23, terceiro parágrafo desta ata.

27 – ENCERRAMENTO:

No dia 02 de maio de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.